

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

SÚMULA: Aumenta o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o utilização do ecebimento do recurso da Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Programa: 2070– MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Função: 04- Administração		
Subfunção: 122- Administração Geral		
Código	Ação	Produto
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO
Ano	Valor	
2020	233.908,26	
Unidade de Medida	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

Macroobjetivo: PAGAMENTO DE PASEP
Programa: 3002– PAGAMENTO DE PASEP
Objetivo: PAGAMENTO DE PASEP
Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função: 28- Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Código	Ação	Produto
3.002	PAGAMENTO DE PASEP	APOIO ADMINISTRATIVO
Ano	Valor	
2020	11.289,85	
Unidade de Medida	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Programa: 2.350– MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos
Ano	Valor	
2020	250.000,00	
Unidade de Medida	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2020

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal a criar a programática e a despesa citada acima para pagamento de aporte previdenciário e compra de equipamentos visto o recebimento do recurso da Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de mediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 20 de Janeiro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal